



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 043/2018 - CM

Processo administrativo nº 9262/2018.

Votorantim, 05 de novembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 032/2018, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Votorantim.

A atual administração, submetida a uma ação judicial, foi compelida a ajustar a estrutura administrativa, impulsionada pela necessidade de redução de cargos comissionados que resultou na alteração das estruturas das Secretarias, propõe o presente projeto de lei o intuito de promovê-las.

O projeto em questão não cria novas secretarias, apenas reorganiza a distribuição das competências e atribuições dentro da estrutura já existente, através de supressão e mudanças de órgãos.

De uma forma objetiva e esquemática temos a seguintes alterações em relação à estrutura atual:

Secretaria de Governo:

- nas competências recepcionou a Assessoria de Imprensa e de Cerimonial da SPD.
- extinguiu o do Departamento de Juventude.
- recepcionou o Departamento de Fiscalização e Guarda Patrimonial da SEA.
- extinguiu a Assessoria Especial para o Gabinete do Prefeito.
- extinguiu a Assessoria de Ação Institucional.
- extinguiu a Consultoria Técnica Jurídica.
- extinguiu o Departamento de Planejamento e Gestão.
- transferiu o Departamento de Trânsito e Transportes para a SPD e extinguiu a Seção de Arrecadação de Multas.
- alterou a nomenclatura do Serviço de Trânsito para Seção de Trânsito.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

- extinguiu o Departamento de Desenvolvimento Urbano.
- extinguiu o Serviço de Acompanhamento de projetos e Gestão de Convênios
- recepcionou da SEG o Departamento de Trânsito e Transporte.
- transferiu para a SEG a Assessoria de Imprensa e Cerimonial.

Secretaria de Administração:

- transferiu de competência a vigilância patrimonial para a SEG, e extinguiu a Seção de Zeladoria.
- agregou o Serviço de Editais e orçamento ao serviço de Licitação.
- extinguiu o serviço de Seleção e Desenvolvimento.
- agregou o Departamento de Compras ao Departamento de Licitações e Contratos.
- extinguiu o departamento de Informática e agregou o Serviço de Informática ao Departamento de Administração.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças:

- agregou a seção de Cadastro Imobiliário a seção de Cadastro Fiscal e alterou para Serviço de Cadastro Fiscal e Imobiliário
- extinguiu a Seção de Contabilidade.
- alterou a Seção de Contribuição e melhorias ITBI para Serviço de Fiscalização Tributária.
- extinguiu a Seção de Execução Orçamentaria e agregou a seção de Elaboração de Orçamento, que alterou para Serviço de Elaboração e Execução Orçamentaria.
- alterou a Seção de Tesouraria para Serviço de Tesouraria.

Secretaria de Obras e Urbanismo:

- transferiu a competência de manutenção de Próprios Municipais para a SESP
- extinguiu a seção de manutenção elétrica, cujas competências serão da manutenção de próprios municipais transferidos para a Sesp.
- extinguiu o Serviço de Topografia e Desenho.
- alterou a nomenclatura do Serviço de Planejamento, Projetos e orçamento para Seção de Projetos.

Secretaria de Serviços Públicos:

- recepcionou as competências da Seção de Próprios Municipais da SOURB,
- agregou o Departamento de Saneamento Básico ao Departamento de Vias e Galerias.
- extinguiu a Seção de Controle de Aterro Sanitário e a Seção de Pré Moldados.

Secretaria de Educação:

- alterou o Serviço de Apoio ao Planejamento Estratégico da Educação para Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoal.
- agregou a Seção de Merenda Escolar ao Serviço de Administração que passou a ser Serviço de Administração, compras e merenda escolar.
- extinguiu o Departamento de Ensino Supletivo e profissionalizante
- alterou a nomenclatura do Departamento de Educação Básica I para Departamento de Educação Infantil.
- alterou a nomenclatura do Departamento de Educação Básica II para Departamento de Educação Fundamental, EJA e Ensino profissionalizante.
- criou a Seção de Transporte Escolar.

Secretaria de Saúde:

- alterou a nomenclatura do Coordenador de Vigilância Sanitária para Serviço de Vigilância Sanitária
- alterou a nomenclatura do Coordenador de Vigilância Epidemiológica para Serviço de Vigilância Epidemiológica
- alterou a nomenclatura do Coordenador de Controle de Zoonoses para Serviço de Controle de Zoonoses.
- extinguiu o Departamento Administrativo de Urgência e Emergência,
- extinguiu o Departamento Planejamento e Gestão de Contratos, ficando o Serviço de Contratos e Convênios subordinado ao Departamento Administrativo.
- extinguiu o Departamento de Educação Permanente em Saúde;
- extinguiu o Departamento de Saúde da Mulher e da Criança e criou-se o Departamento de Linhas de Cuidados de Saúde.
- Criou-se o Serviço de Regulação de vagas Municipais e Estaduais.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

- extinguiu o Serviço de Samu e criou a Seção de Gestão de Frotas.
- criou-se a Gerência de Enfermagem de Samu
- extinguiu o Coordenador de Serviços de Saúde
- criou-se a Gerencia de Unidade Básica de Saúde
- criou-se a Supervisão de Serviços de Zoonoses
- extinguiu o Supervisor de Serviços de Saúde
- alterou a Seção de Gestão de Pessoal para Serviço de Gestão de Pessoal.

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda:

- extinguiu a Seção de Atenção a Condição Feminina.
- alterou o Serviço de Gestão de Programas para Serviço de Assistência Social
- recepcionou o Conselho Tutelar da SEA.

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer:

- alterou a nomenclatura do Serviço de Gestão de Projetos e Acervos Históricos para Serviço de Projetos, Memorias e Turismo
- Alterou a nomenclatura da Seção de Turismo e Lazer para Seção de Planejamento e Difusão Cultural.

Secretaria de Desporto:

- extinguiu o Departamento de Esportes transferindo as competências para o Departamento de Planeamento, Projetos e Programas.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado em regime de urgência, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
Votorantim-SP

FLC/laa